



ISSN 2237-5996

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## THE INSTITUTIONALIZATION OF THE MULTIDISCIPLINARY TEAM AS A SUSTAINABLE DISTANCE EDUCATION MANAGEMENT STRATEGY

#### LA INSTITUCIONALIZACIÓN DEL EQUIPO MULTIDISCIPLINAR COMO ESTRATEGIA DE GESTIÓN SOSTENIBLE PARA LA EDUCACIÓN A DISTANCIA

**Geovana Gentili Santos** Universidade Federal do Paraná

RESUMO. Na Universidade Federal do Paraná (UFPR), a gestão da Educação a Distância (EaD) fica a cargo da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). ainda que sua atuação institucional seja transversal e dialogue diretamente com outras unidades administrativas. A CIPEAD é responsável pela implementação, consolidação e manutenção das políticas educacionais da educação a distância, educação aberta, educação híbrida e educação digital na UFPR. Dada tamanha responsabilidade institucional, para a gestão acadêmico-administrativa da Coordenadoria, entendeu-se que, para a sustentabilidade das políticas de Educação a Distância, era imprescindível a composição de uma Equipe Multidisciplinar da CIPEAD. Assim, objetiva-se com este trabalho apresentar o processo de institucionalização da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD como parte de um modelo sustentável de gestão e governança para a Educação a Distância. Para tanto, inicialmente, busca-se a compreensão do papel da Equipe Multidisciplinar na política nacional para a Educação a Distância. Na sequência, a partir do histórico das acões da Equipe Multidisciplinar do Programa Sistema UAB, demonstrar sob qual conceito e premissas se dá a proposição da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD. E, como resultado, apresenta-se a forma de viabilização da institucionalização da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD na UFPR, via Portaria da PROGRAD com validade e vigência respeitando a duração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026 (2022) e não do mandato da atual gestão, configurando-se como um modelo de gestão para a sustentabilidade e qualidade da EaD na UFPR.

**Palavras-chave**: Equipe Multidisciplinar. Gestão e governança. Educação a Distância. Sustentabilidade. CIPEAD.

## 1 A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COMO ESTRATÉGIA DE QUALIDADE PARA AS PRÁTICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (EaD), no Brasil, tem sua normatização em 1998, por meio do Decreto N° 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, em que se regulamentava o art. 80 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), compreendendo-a inicialmente como "uma forma de ensino". Em abril do mesmo ano, as Instituições de Educação Superior (IPES) puderam se credenciar para a oferta de cursos de graduação e educação tecnológica a distância, com base na Portaria MEC N° 301, de 7 de abril de 1998.

No processo de amadurecimento na compreensão sobre a modalidade EaD e suas práticas, em 2003, a Secretaria de Educação a Distância (SEED) publicou a primeira versão do documento orientativo **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância**, como forma de destacar procedimentos e elementos imprescindíveis para a manutenção da qualidade nas ofertas em EaD. Em virtude das renovações na legislação, como o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, em que a EaD passa a ser compreendida como "modalidade educacional"; em 2007, uma nova comissão de especialistas reuniu-se para a atualização do referido documento, este ainda disponível e referenciado em outros documentos, como o **Glossário dos Instrumentos do INEP** (2019).

Nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007), a Equipe Multidisciplinar deve integrar o Projeto Político Pedagógico e é considerada essencial para cursos na EaD. Para a SEED (BRASIL, 2007, p. 19),

Em educação a distância, há uma diversidade de modelos, que resulta em possibilidades diferenciadas de composição dos recursos humanos necessários à estruturação e funcionamento de cursos nessa modalidade.

No entanto, qualquer que seja a opção estabelecida, os recursos humanos devem configurar uma equipe multidisciplinar com funções

Geovana Gentili Santos

de planejamento, implementação e gestão dos cursos a distância, onde três categorias profissionais, que devem estar em constante qualificação, são essenciais para uma oferta de qualidade.

Da perspectiva do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria da Educação a Distância (SEED), a composição de uma equipe multidisciplinar é indispensável, no âmbito institucional, para as ações pedagógicas na modalidade EaD. Para tanto, no conjunto de profissionais envolvidos na equipe, deve-se conter: a) docentes; b) tutores; e c) pessoal técnico-administrativo, em especial, coordenador de polo EaD. (BRASIL, 2007, p. 23).

Na dinamicidade do sistema educacional, a EaD que, inicialmente, era concebida como "forma de ensino", avança gradativamente até a definição vigente no Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, no art. 1º:

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

Nota-se que, como modalidade educacional, a EaD exibe uma complexidade em sua organização prevendo a participação de diferentes profissionais qualificados para sua execução. A partir de 2017, A Equipe Multidisciplinar passa a ser avaliada nos atos regulatórios de credenciamento/recredenciamento das IES, ao constar como um dos indicadores dos Instrumentos de Avaliação do INEP.

No Instrumento de Avaliação Institucional Externa (IAIE) (2017), a necessidade da instituição de uma Equipe Multidisciplinar fica evidenciada no Indicador 4.6 – "Sistema de controle de produção e distribuição de material didático", e, neste, apenas no conceito 1, o de valor mais baixo na avaliação, não se menciona "a existência de uma equipe técnica multidisciplinar". Já no

Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) (2017), tem-se o Indicador 2.2 – "Equipe Multidisciplinar", em que se destaca a importância de que a equipe seja constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e que, por sua qualificação e experiência, sejam responsáveis pelo pensar de metodologias, tecnologias e recursos educacionais para a EaD.

Observa-se, portanto, que a Equipe Multidisciplinar desempenha um papel estratégico na EaD, sendo avaliada não só no âmbito dos cursos, mas, no da própria organização institucional. Constata-se, assim, a relevância da composição de uma Equipe Multidisciplinar com profissionais de diferentes áreas de formação para a manutenção da EaD. Com suas expertises, esses profissionais devem contribuir para um pensar, propor, acompanhar e avaliar de ações que visem a qualidade nas práticas didático-pedagógicas para a EaD, pela disseminação de tecnologias, metodologias e recursos digitais educacionais.

#### 2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UFPR

Na Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Equipe Multidisciplinar foi inicialmente instituída no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), criado pelo Decreto Nº 5.800, de 08 de junho de 2006, e gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), seguindo as normativas do Programa: a Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e a Instrução Normativa CAPES N° 2, de 19 de abril de 2017.

Por meio de Edital de Seleção, entre 2018 e 2019, compôs-se a Equipe Multidisciplinar UAB com os docentes: Celso Y. Ishida, Geovana Gentili Santos, Kelly Priscilla Lóddo Cezar e Ana Carolina de Araújo Silva responsáveis, respectivamente, pelos eixos: tecnologias educacionais, pedagógico, acessibilidade e comunicação/designer.

Essa Equipe Multidisciplinar UAB dedicou-se, principalmente, à reconfiguração do ambiente virtual de aprendizagem – AVA Moodle da UFPR. Para tanto, analisaram-se aspectos de navegabilidade, recursos de acessibilidade, uso pedagógico da plataforma e sua apresentação estética. Em março de 2020, a Equipe entregou com resultado um AVA completamente remodelado e personalizado à UFPR. O lançamento deu-se junto à comunidade interna quando do início da pandemia COVID-19, com o nome UFPR Virtual.

A Equipe Multidisciplinar UAB também foi responsável pela elaboração de materiais de instrução para o Programa Sistema UAB, tal como o **Manual de Produção para Cursos UAB** (2020) e os *Templates* de Produção de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA); além de ter promovido oficinas e cursos de capacitação "Curso Práticas Tutoriais na EaD", "Acessibilidade", "H5P e recursos do Moodle", "Linguagem em AVA".

Durante a pandemia, a Equipe Multidisciplinar UAB atuou fortemente junto à Equipe da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) nas ações para o Ensino Remoto Emergencial (ERE) – Curso "Práticas-docente com recursos tecnológicos" (PDRT), com 10 turmas ofertadas, qualificando próximo de 600 docentes – e retomada do calendário acadêmico – Curso "Do ensino remoto ao ensino híbrido: percursos de aprendizagem", ofertado em outubro de 2021 –; e Suporte da UFPR Virtual.

Apesar de toda a contribuição e da relevância da Equipe Multidisciplinar UAB para as ações no Programa Sistema UAB e para a CIPEAD, pelo fato de a manutenção financeira dessa Equipe estar diretamente vinculada ao número de cursos em oferta no Programa, com o encerramento das ofertas do Edital DED/CAPES Nº 75/2014, as mensalidades de bolsas disponibilizadas para Equipe Multidisciplinar UAB, conforme políticas de fomento da CAPES, passaram a não ser mais suficientes para manter a composição inicial da Equipe.

Diante dessa instabilidade, observou-se que, para o atendimento das recomendações do MEC para a modalidade e para a promoção da integração de políticas da EaD na UFPR de forma planejada e constante, fazia-se necessária uma reformulação na política institucional para Equipe Multidisciplinar por meio da institucionalização de uma Equipe para além de um Programa específico, como o do Sistema UAB, assegurando sustentabilidade e qualidade para a EaD.

#### 3. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA CIPEAD/PROGRAD

Como resultado da análise das ações indicadas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026 (2002) sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), instituiu-se o Programa da PROGRAD "UFPR Onde Você Estiver" e, nele, agregou-se todos os projetos que, em sua natureza, visam à formação inicial e continuada mediada por meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), com atividades educativas realizadas por estudantes e profissionais da educação em lugares e tempos diversos; ultrapassando fronteiras e alargando o alcance do ensino de qualidade promovido pela UFPR.

Para a manutenção dos vários projetos desenvolvidos no Programa "UFPR Onde Você Estiver" – sendo eles: UFPR EaD-UAB, UFPR Híbrida, UFPR Virtual, UFPR Aberta, UFPR Digital (NEITE e NTE) e LabCIPEAD –, observou-se a urgência de se institucionalizar pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), unidade da administração a qual a Coordenadoria está vinculada, uma Equipe Multidisciplinar da CIPEAD.

Inicialmente, estabeleceu-se um Plano de Trabalho – composto por título, pesquisadores envolvidos, situação-problema, resultados desejados para o plano, produtos possíveis, objetivos geral e específicos, metodologia, cronograma e referências – para o estudo e a análise da composição de uma

Equipe Multidisciplinar na UFPR. Como resultado, definiu-se que, pela natureza de sua atuação, a Equipe teria caráter propositivo e consultivo na Coordenadoria, sendo designada por Portaria da PROGRAD, ouvido o Coordenador(a) da CIPEAD.

Visando a sustentabilidade da ação, o tempo de vigência da Portaria teria por referência o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026 (2022) e não o tempo da gestão atual que encerrará seu mandato em 2024. Havendo bons resultados, definiu-se, ainda, a possibilidade de recondução dos seus membros. Considerou-se o tempo de dedicação de 8h semanais e uma composição contando com as seguintes representações: a) Coordenador(a) da CIPEAD – Presidente da Equipe; b) Coordenadores(as) Geral e Adjunta da UAB; c) 1 Servidor(a) da CIPEAD – TAE ou Pedagogo; d) 1 Servidor(a) da CIPEAD – audiovisual ou designer gráfico; e) Até 2 Docentes com experiência na modalidade EaD – preferencialmente, com formação para atuar nos eixos: pedagógico, tecnologias educacionais, acessibilidade, design/comunicação –, não ultrapassando a indicação total de 5 docentes; f) Até 2 Servidores(as), preferencialmente técnicos, com experiência comprovada em tutoria EaD; e g) 1 representante dos Polos EaD em que há ofertas de cursos da UFPR.

Tal proposta para a composição da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD justifica-se por quatro importantes movimentos: I) fortalecer a articulação entre a Coordenação Geral da CIPEAD e a Coordenação do Programa Sistema UAB para a gestão administrativa e pedagógica da modalidade EaD, com vistas à unidade de compreensão e práticas na EaD na UFPR, independentemente do nível ou da etapa formativa; II) abrir espaço para que os servidores de diferentes áreas do conhecimento da CIPEAD assumam esse lugar que objetiva prezar pela qualidade dos processos educacionais mediados por TDIC, conferindo-lhes voz e maior participação; III) permitir que docentes e servidores

#### Geovana Gentili Santos

técnico-administrativos atuantes na modalidade EaD contribuam, a partir de suas experiências, para constante melhoria na compreensão e nas práticas para a modalidade EaD na UFPR; e IV) assegurar a participação de profissionais externos à UFPR, mas parceiros nas ofertas de cursos EaD, tal como o são os coordenadores de Polos EaD, que, por meio de suas vivências e experiências, podem contribuir da percepção do dia a dia das práticas pedagógicas nos diferentes modelos de EaD.

A Equipe Multidisciplinar da CIPEAD deverá desenvolver suas atividades considerando a concepção de EaD fomentada pela CIPEAD que se fundamenta na dialogicidade como essência para uma Educação como prática para a liberdade. Nas formulações de FREIRE (2021, p. 109), o diálogo torna-se

o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias.

Compreende-se assim, que a Educação se dá pelo diálogo entre sujeitos complexos, constituídos por suas histórias e mediatizados pelo mundo. Não havendo, portanto, conhecimento maior ou melhor, e, sim, diferentes e novos saberes a serem construídos na interação entre homens. Afinal, "não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão" (FREIRE, 2021, p. 108).

Antes da tecnologia que media todo o processo de ensino e aprendizagem que caracteriza a modalidade EaD, está um conceito maior – o de Educação – que, no âmbito das práticas educativas defendidas na CIPEAD, compreende saberes que assegurem uma pedagogia que conduza à liberdade, à criticidade e à autonomia dos sujeitos. Para isso, faz-se necessário: reflexão, pesquisa, rigor metodológico, ética, estética, criticidade, bom-senso, comprometimento, escuta, diálogo, tomada de decisões, tolerância e luta em defesa dos direitos humanos.

Nesse sentido, as atividades a serem desenvolvidas pela Equipe Multidisciplinar da CIPEAD devem orientar-se para a consolidação de uma Educação mediada por TDIC em que as práticas pedagógicas assegurem a qualidade do ensino não só pelo cumprimento das bases legais brasileiras, mas, em especial, pelo exercício crítico do próprio fazer educacional, com vistas ao cumprimento da própria finalidade da CIPEAD na UFPR: a) democratizar o acesso ao conhecimento científico; b) assegurar o desenvolvimento humano, individual e coletivo, oportunizando a qualificação profissional e consequente melhoria na condição de vida de uma maior parcela da população; c) zelar pela qualidade nos processos de ensino e aprendizagem na Educação a Distância, na Educação Aberta e na Educação Híbrida; e d) articular e propor ações para Educação Digital.

Para tanto, entende-se que caberá à Equipe Multidisciplinar da CIPEAD: reunir-se com regularidade; elaborar um plano de ação institucional em conformidade com as diretrizes da CIPEAD e da UFPR; fazer registro formal por meio de canais institucionais de suas ações e proposições; manter-se atualizada em relação às políticas públicas e legislação concernentes à modalidade EaD, a Educação Híbrida e a Educação Digital; acompanhar e participar de discussões e reflexões teóricas sobre metodologias, recursos e tecnologias para a EaD, Educação Híbrida e Educação Digital; propor formação continuada para profissionais da educação envolvidos na modalidade EaD tanto as específicas para a comunidade da UFPR quanto para a externa; elaborar materiais de apoio para atuação na modalidade EaD; colaborar nos projetos desenvolvidos institucionalmente na PROGRAD; participar do Projeto de Extensão da CIPEAD "Núcleo de Estudo Interdisciplinar de Tecnologias Educacionais" (NEITE).

Com tal organicidade e atribuições, as atividades da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD estarão em consonância com a missão da própria

Geovana Gentili Santos

UFPR, estabelecida em seu **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026**: "Produzir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e para o desenvolvimento sustentável" (UFPR, 2022, p. 36).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a formalização da composição da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD, enviou-se carta-convite a cada membro assinada pelo Pró-Reitor da PROGRAD e pela Coordenadora da CIPEAD, registrados em processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Com o aceite dos convidados e a ciência das respectivas chefias de departamentos de lotação de cada servidor, o Gabinete emitiu a Portaria PROGRAD Nº 369/PROGRAD, de 19 de junho de 2023, institucionalizando a Equipe Multidisciplinar da CIPEAD.

Para a organização dos encontros e atividades da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD abriu-se um canal específico na Equipe CIPEAD na plataforma Teams. Desta forma, todos os membros também se integram com os servidores da Coordenadoria e tomam ciência de notas compartilhadas no canal Geral.

Inicialmente, de forma coletiva, definiu-se a periodicidade das reuniões híbridas – com membros on-line e presentes na sala do NEITE/CIPEAD – para o planejamento das ações e estabelecimento de um cronograma. A Equipe iniciou suas atividades com leitura e discussão do **Estatuto da UFPR**, do **Regimento Geral da UFPR** e do **Regimento da PROGRAD**. Na sequência, relacionou-se as linhas de pesquisa do Projeto de Extensão NEITE com os indicadores dos Instrumentos do INEP, valendo-se do painel do Trello, no canal da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD, como dinamizador visual das relações entre linhas temáticas e indicadores do INEP.

#### Geovana Gentili Santos

Com estudo das legislações e da compreensão dos elementos a serem avaliados e considerados para melhorias, a Equipe Multidisciplinar tem se dividido para execução de Planos de Trabalhos específicos com debate e discussão coletiva em determinadas reuniões que devem, sempre que possível, resultar em objeto digital de aprendizagem (ODA) a ser disponibilizado no site e nas redes da CIPEAD.

Pelo exposto, a institucionalização da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD na UFPR, via Portaria da PROGRAD com validade e vigência respeitando a duração do **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026** e não do mandato da atual gestão, configura-se como um modelo de gestão para a sustentabilidade e a manutenção da qualidade das ofertas em EaD na UFPR.

#### 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação-LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 23 de dez. 96, n. 248, 1, p. 1. Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/0li7b">https://link.ufms.br/0li7b</a>. Acesso em: 28 de maio de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 09 de jun. 2006, 1, p.4. Disponível em: https://link.ufms.br/myySj. Acesso em: 20 de maio de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 26 de maio 96, n. 100, 1, p. 3. Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/Cy6WS">https://link.ufms.br/Cy6WS</a>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação Institucional Externa (IAIE). Presencial e a Distância. Recredenciamento. Transformação de Organização Acadêmica. **Portal gov.br**. Brasília-DF, 2017. Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/RdGkH">https://link.ufms.br/RdGkH</a>. Acesso em 14 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação de

#### Geovana Gentili Santos

Cursos de Graduação (IACG). Presencial e a Distância. Reconhecimento. Renovação de Reconhecimento. **Portal gov.br**. Brasília-DF, 2017. Disponível em: https://link.ufms.br/pNV0V. Acesso em 14 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância (SEED). Referenciais de Qualidade para a Educação Superior. **Portal MEC.** Brasília-DF, 2007 Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/rXh2w">https://link.ufms.br/rXh2w</a>. Acesso em 23 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Gabinete (GAB). Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016. Diretrizes para concessão e pagamento de bolsas do Sistema UAB. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 24 de set. 2016, 1, p. 17-18. Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/10tFm">https://link.ufms.br/10tFm</a>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Diretoria de Educação a Distância (DED). Instrução Normativa CAPES N° 2, de 19 de abril de 2017. Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 24 de abril 2017, 1, p. 36-37. Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/YfJIP">https://link.ufms.br/YfJIP</a>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 80. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2022-2026. Curitiba, 2022. **Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).** Disponível em: <a href="https://link.ufms.br/54639">https://link.ufms.br/54639</a>. Acesso em 20 de maio de 2023.

#### Sobre os autores

#### **Geovana Gentili Santos**

Graduada, Mestra e Doutora em Letras. Docente da UFPR, coordenadora da CIPEAD, coordenadora do Programa Sistema UAB, coordenadora do Projeto de Extensão NEITE/CIPEAD e do Projeto de Pesquisa "Educação Superior e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC): das implicações institucional, organizacional e didático-pedagógica", e presidente da Equipe Multidisciplinar da CIPEAD.

Email: <a href="mailto:geovanagentili@ufpr.br">geovanagentili@ufpr.br</a>

#### Licença de acesso livre





A **ESUD** | **CIESUD** utiliza a <u>Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional</u>, pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.